



**DECRETO Nº 4605, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
23/05/2023  
Secretaria municipal de  
Comunicação

**“Torna vago o cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.149 de 03 de setembro de 2012, que concedeu a servidora Licença para Interesse Particular nos períodos compreendidos de 03 de setembro de 2012 à 03 de setembro de 2014.

**CONSIDERANDO** as verbas rescisórias advindas da Licença para Interesse Particular pagas em novembro de 2012.

**CONSIDERANDO** que no curso do gozo da licença supramencionada a servidora formalizou pedido de exoneração datado de 14 de novembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 4581 de 17 de maio de janeiro de 2023.

**CONSIDERANDO** que no Direto Administrativo vigora o princípio da solenidade das formas, exigindo-se do agente público e edição de atos escritos e o atendimento das formalidades legais:

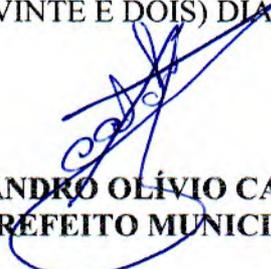
**DECRETA:**

Art. 1º - Torna vago o cargo efetivo de Professor, ocupado pela servidora **MARISTELA MARIA RIBEIRO**, em razão do seu pedido de exoneração em 14 de novembro de 2013.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**